

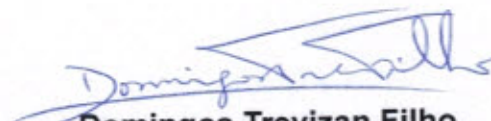
Ofício nº 2512/2019-GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1018/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para que informe se a fiscalização exercida pela Administração Municipal quanto à prestação de serviço de Van Escolar no Município, quantos veículos foram vistoriados e quantos não conseguiram atender as exigências solicitadas, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

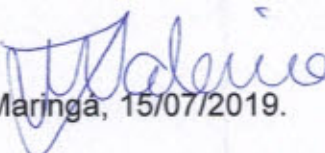
A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

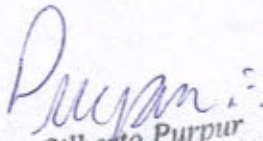
A CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,

Em resposta ao requerimento 49882/2019 de Vossa Senhoria, na qual solicita informação sobre a fiscalização do serviço de van escolar, quantos veiculos foram vistoriados e quantos não conseguiram atender as exigencias solicitadas.

Informamos que, os agentes realizam diariamente a fiscalização , onde os motoristas são orientados e quando necessário são autuados de acordo com o CTB (Código de trânsito Brasileiro).

Ressaltamos ainda que do total de 85 veiculos cadastrados até a presente data foram vistoriados 82 veiculos e 03 não atenderam as exigências solicitadas.


Maringá, 15/07/2019.


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dee. nº 14/2017.